



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR  
AO CONTRATO Nº 2.810/2023**

**TOMADA DE PREÇO Nº 023/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116456/2022**

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMAMBAI/MS.

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

JFL CONSTRUTORA EIRELI – EPP – CONTRATADA

CNPJ: 32.475.769/0001-52

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na área de engenharia para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial em diversas Ruas da Vila Jardim Panorama no Município de Amambai –MS, conforme Contrato de Repasse nº 921670/2021/MDR/CAIXA – Operação 1080410-23, conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico/financeiro, composições, memória de cálculo, memoriais descritivos e projetos, constantes em anexo ao edital, critério de julgamento de propostas de preço menor preço global.

**DO VALOR:** Em decorrência do aumento da meta física contratual, que ocasiona majoração no quantitativo inicialmente licitado em relação à execução do objeto descrito no preâmbulo deste termo aditivo, fica aditado o valor de **R\$ 157.083,17 (Cento e cinquenta e sete mil oitenta e três reais e dezessete centavos)**, conforme planilha em anexo e assim totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei nº. 8.666/93, salientando que constam nos autos do presente processo, justificativa e Parecer Jurídico aferindo o embasamento legal do presente Termo Aditivo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.91 – OBRAS EM ANDAMENTO

26.782.0002.2139.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/  
FUNDERSUL LINEAR

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, I, “b” e § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

**FORO:** Comarca de Amambai/MS.

Local e Data: Amambai/MS, 06 de Junho de 2024.

Assinam:

Carli Silvério Schier – Secretário Municipal de Infraestrutura.

CPF: 906.132.529-34

Jonathan Fraga de Lima – Administrador

CPF: 047.280.961-06



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**JUSTIFICATIVA PARA ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 2.810/2023**

**Amambai -MS – Em 06 de Junho de 2024.**

**CONTRATO N° 2.810/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 116456/2022  
TOMADA DE PREÇO N° 023/2022**

**DE: CARLI SILVÉRIO SCHIER  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Ao Sr. Alex Willian de Souza Santos**

Prezado Senhor

Considerando a necessidade de realizar um aditivo de valor no contrato acima citado para atender os serviços de interesse público deste Município de Amambai, venho à presença de Vossa Senhoria, solicitar autorização para as providências necessárias no sentido de proceder ao aditamento do Contrato N° 2.810/2023, celebrado no referido processo administrativo licitatório, o referido termo aditivo se torna necessário com objetivo a implantação de mais uma Rua pavimentada com 415,80 m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica, 112,00 m de tubulação pluvial em concreto, 02 Bocas de Lobo e 01 Poço de Visita. Decidimos pavimentar este local pois verificamos que por estar localizado a jusante das vias que já se encontravam pavimentadas, os materiais sedimentares estavam sendo carregados pelas chuvas e direcionados para uma área com riscos de sofrer erosão, com esta solução as águas pluviais são conduzidas pela tubulação e lançadas em dissipador existente dando um destino adequado para as águas.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo votos de consideração e apreço.

---

**CARLI SILVÉRIO SCHIER  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**ANUÊNCIA DO ORDENADOR DE DESPESAS**

**Autorizo a Comissão Municipal de Licitação, e devolvo o presente processo para as providências e officie-se ao Contratado, informando-o da decisão para o caso, e acaso tenha interesse em prosseguimento do mesmo, assinar respectivo Termo Aditivo.**

**EM – 06/06/2024.**

**CARLI SILVÉRIO SCHIER  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**